

Publicado no D. O.  
de 04 / 05 / 2016  
Iacálio  
Servidor

**PORTARIA MD N° 190/2016**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**R E S O L V E:**

Conceder à servidora RUBIA MARA OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 41098, ocupante do cargo de Técnico Legislativo de Nível Superior, função Técnico Legislativo, **180 (cento e oitenta) dias de Licença-maternidade**, a ser usufruída no período de **09/04/2016 a 05/10/2016**, nos termos do artigo 235, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 10 de setembro de 2008, conforme consta no Protocolo nº 001.861/2016, datado de 13/04/2016.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de abril de 2016.

**Dep. GUILHERME MALUF**

  
Dep. Guilherme Maluf  
Presidente

**Dep. ONDANIR BORTOLINI “NININHO”**

 1º Secretário

